



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 219, DE 13 DE JULHO DE 2018.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível III, Classe I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 29/05/2016 a 28/05/2017, no período de **02/07/2018 à 31/07/2018**, devendo retornar à sua respectiva função em 01/08/2018.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 02 de Julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 13 de Julho de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal